

PROMETEUS

FILOSOFIA EM REVISTA

VIVA VOX - DFL – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Ano 3 - no.6 Julho-Dezembro / 2010

FILOSOFIA ANALÍTICA E PRAGMATISMO: W. SELLARS E C.S. PEIRCE SOBRE O “MITO DO DADO”

José Renato Salatiel
Doutor em Filosofia
Centro de Estudos do Pragmatismo – PUC-SP

Resumo: Em *Empirismo e Filosofia da Mente*, de 1956, Wilfrid Sellars criticou a teoria do “mito do dado”, quer dizer, a ideia de que o conhecimento empírico repousa sobre a fundação de saberes não-inferenciais. Ao lado de trabalhos de W.V.O. Quine e do “segundo” Wittgenstein, o texto de Sellars foi responsável por colocar a filosofia analítica num estágio adiante de suas origens no positivismo lógico, e também por cultivar o diálogo com o pragmatismo, sobretudo com os filósofos neopragmatistas. Contudo, quase noventa anos antes do clássico de Sellars, Charles Sanders Peirce, considerado o fundador do pragmatismo, elaborou uma epistemologia pós-cartesiana na qual negava, de modo semelhante, que o conhecimento intuitivo pode servir de base para crenças. O presente artigo objetiva investigar a proximidade destas teorias, contribuindo para estreitar as relações entre filosofia analítica e pragmatismo. Conclui-se que Peirce, diferente de Sellars, mantém uma forma “saudável” de empirismo “fraco”, que serve de atrito para a elaboração conceitual, ainda que sobre experiências futuras.

Palavras-chave: Filosofia analítica. Pragmatismo. W. Sellars. C.S. Peirce.

Abstract: In *Empiricism and the Philosophy of Mind* (1956), Wilfrid Sellars, criticized the theory of the “Myth of the Given”, i.e., the idea that empirical knowledge rests on a foundation of non-inferential knowledge. The same way that works of W.V.O. Quine and of the “second” Wittgenstein, Sellars’s text has been responsible for putting the analytic philosophy in a stage beyond its roots in logical positivism, and also to cultivate a dialogue with pragmatism, especially with the neo-pragmatist philosophers. However, nearly ninety years before of the Sellars’s classic, Charles Sanders Peirce, considered the founder of pragmatism, developed a post-Cartesian epistemology in which he denied, similarly, that intuitive knowledge can serve as a basis for beliefs. This article investigates the proximity of these theories, helping to strengthen relations between analytic philosophy and pragmatism. We conclude that Peirce, unlike Sellars, maintains a “healthy”

form of “weak” empiricism, which serves as a friction for conceptual elaboration, although in the future experience.

Key-words: Analytical philosophy. Pragmatism. W. Sellars. C.S. Peirce.

Introdução

Wilfrid Sellars (1912-1989) é tido como um dos mais importantes filósofos norte-americanos da segunda metade do século 20. Seu texto mais conhecido e importante é *Empirismo e Filosofia da Mente*, publicado originalmente em 1956¹. Na obra, ele critica o que chamou de “mito do dado” (*Myth of the Given*), entendido como a ideia de que dados sensoriais ou intuições podem servir de fundamento para o conhecimento empírico. Junto com outros dois trabalhos publicados na mesma época - *Dois dogmas do empirismo* (1951), de Wilhard van Orman Quine, e *Investigações Filosóficas* (1954), de Ludwig Wittgenstein² -, o trabalho de Sellars teve como consequência levar a filosofia analítica para além de suas origens em métodos reducionistas do positivismo lógico, conforme a tradição iniciada por Bertrand Russel, George Edward Moore e Rudolf Carnap, entre outros³, na primeira metade do século 20.

Os estudos de Sellars também aproximaram a filosofia analítica de outra corrente filosófica importante em países anglo-saxões: o pragmatismo. Nas últimas décadas, tem sido cada vez mais promissora a confluência de interesses e abordagens de ambas as escolas, que possuem não somente uma gênese comum na filosofia continental (sobretudo em Kant) como também se caracterizam por empreender a chamada virada linguística (*linguistic turn*) e por abraçarem alguma forma de empirismo (HOUSER, 2002 e 2005).

¹ *Empiricism and the Philosophy of Mind*, in Minnesota Studies in The Philosophy of Science, Vol. I: The Foundations of Science and the Concepts of Psychology and Psychoanalysis, edited by Herbert Feigl and Michael Scriven (Minneapolis: University of Minnesota Press, 1956). Reeditado pela Harvard University Press em 1997, com introdução de Richard Rorty e guia de estudos de Robert Brandom.

² A estas obras poder-se-ia acrescentar, ainda que tardia, *Sense and Sensibilia* (1962), de John Langshaw Austin (1911-1960).

³ Os trabalhos do positivismo lógico no chamado *Círculo de Viena* estão sintetizados na obra de Alfred Jules Ayer, *Language, Truth and Logic*, publicada em 1936. Para uma visão crítica das origens da filosofia analítica, cf. DUMMET, 1993.

Este diálogo se tornou mais intenso com os filósofos neopragmatistas, como Richard Rorty e Donald Davidson, do que propriamente com o pragmatismo clássico⁴.

No entanto, quase noventa anos antes da publicação do clássico de Sellars, o filósofo e lógico norte-americano Charles Sanders Peirce (1839-1914), considerado o iniciador do pragmatismo nos Estados Unidos, desenvolveu uma epistemologia pós-cartesiana em que argumentava, de modo semelhante a Sellars, contra a possibilidade de que a intuição pudesse fornecer premissas básicas para o conhecimento, cuja justificação só poderia ocorrer, em termos sellarsianos, no “espaço lógico das razões”. O objetivo deste artigo é examinar as proximidades – e diferenças – entre ambas as visões a respeito do “mito do dado”, de modo a mapear as influências que exercem sobre uma aproximação entre filosofia analítica e pragmatismo. Concluímos que, oposto aos neopragmatistas e, não obstante, também refutar o fundacionismo, a filosofia de Peirce sustenta que a realidade possui uma função na justificativa das crenças, mas que ela só se dá numa experiência futura. Deste modo, a epistemologia de Peirce, da mesma maneira que a de Sellars, pode se desvencilhar dos problemas da epistemologia cartesiana; mas, ao mesmo tempo, e oposto a Sellars, não abandona a âncora da realidade externa e independente do pensamento, mantendo um modelo mais “fraco” de empirismo.

1. Sellars e o “mito do dado”

Descartes, que tornou a epistemologia um problema central na filosofia, entendia que era necessário estabelecer condições infalíveis, irrefutáveis e indubitáveis para garantir um conhecimento seguro sobre a Natureza, numa relação entre sujeito (mente) e objeto (mundo). Uma crença desse tipo teria não somente que ser verdadeira como também justificada. Afirmações como “A cadeira é verde” pode ser justificada por outra em um processo inferencial, de modo que a proposição S se justificaria na proposição P, que por sua vez se justificaria em P₂ e assim por diante. Em algum momento, porém, haverá uma repetição, tornado-se circular, ou então um regresso ao infinito, a menos que se adote uma

⁴ Para uma visão geral do pragmatismo, cf. DE WALL, 2007.

crença que se autojustifique e, assim, sirva de fundamento às demais. Esta é chamada crença básica.

Aristóteles já havia exposto o problema em *Analíticos Posteriores*. Para ele, a premissa imediata, ou seja, aquela que não tem nenhuma outra premissa anterior a ela, deveria ter uma natureza não-demonstrativa (ou não-inferencial), de modo a escapar da cadeia de demonstrações silogísticas (*An. Post.*, Livro I, III: 72b1 20) ⁵. Haveria, portanto, um conhecimento imediato, contraposto ao mediato e demonstrativo da ciência.

No modelo cartesiano, episódios internos constituem a fonte de conhecimento seguro e verdadeiro porque Deus, em sua perfeição e bondade, não permitiria que o homem se enganasse a respeito do que sente: se vejo que a cadeira é vermelha, não tenho motivos para crer que seja de outro modo⁶.

Já os empiristas britânicos – Locke, Hume e Berkeley – julgavam ser as impressões do sentido a fonte do conteúdo não-conceitual dos juízos feitos sobre a realidade. Seriam estas as premissas primárias, imediatas, em termos aristotélicos. Proposições sobre questões de fato, como “A cadeira é vermelha”, teriam como fundamento e condição de verdade as impressões de “vermelhidão” que temos ao ver o objeto físico “cadeira”. É uma premissa confiável e justificável porque acreditamos que o que vemos é a cor vermelha da cadeira, distinta, por exemplo, de verde ou marrom. Deste modo, objetos físicos externos são fontes de dados sensoriais (como uma cor vermelha, um som agudo, um cheiro rançoso, um gosto azedo, uma textura áspera, etc.) que formam um conteúdo sensorial não-conceitual, ou crenças não-inferenciais, que por sua vez justificam crenças inferenciais. Tenho uma sensação visual de “vermelho” ao ver a cadeira, e assim posso afirmar “A cadeira é vermelha”.

Sellars notou uma contradição nessa tentativa de conciliar dois reinos distintos na aquisição do conhecimento, um deles epistêmico, que ele chamou de “espaço lógico das

⁵ A passagem diz o seguinte: “Nós, contudo, sustentamos que nem todo conhecimento é de natureza demonstrativa. O conhecimento das premissas imediatas não é demonstrativo. E é evidente que assim deva ser, já que é necessário conhecer as premissas anteriores com base nas quais a demonstração progride e, se o retrocesso finda com as premissas imediatas, têm estas que ser indemonstráveis. Esta é a nossa doutrina a esse respeito. Na verdade, nós não só sustentamos ser possível o conhecimento científico, como também que há um específico primeiro princípio do conhecimento graças ao qual reconhecemos as definições.” (ARISTÓTELES, 2005).

⁶ Cf. “Sexta Meditação”, em DESCARTES, 1962.

razões”, e outro não-epistêmico, que John McDowell bem definiu como “espaço lógico da natureza” (McDOWELL, 2005). O primeiro corresponde ao que Kant chamou de faculdade da espontaneidade, que é ativa e pela qual o sujeito dá forma ao mundo, ao passo que o segundo seria a receptividade, que é passiva e corresponde aos conteúdos do conhecimento (CRP B 75).

Para Sellars, os filósofos do “mito do dado” insistem em uma incompatibilidade, de que fatos não-epistêmicos poderiam ser fundamento, ou premissas imediatas, para fatos epistêmicos. Segundo ele, sensações obtidas a partir do contato com objetos físicos perfazem uma relação comportamental de estímulo e resposta, de ordem meramente causal. Uma planta, um organismo unicelular ou mesmo uma fotocélula respondem a estímulos externos. Ao passo que a passagem de uma crença não-inferencial para um juízo do tipo “a cadeira é vermelha”, se dá uma dimensão conceitual, linguística e normativa. Ainda que uma crença possa começar com um estímulo sensorial, ela somente pode ser justificada por premissas conceituais.

A confusão que se faz é entre percepção (sensação de vermelho ou de um som agudo), que ocorre sem qualquer processo anterior de aprendizagem de um vocabulário conceitual; e cognição, que são afirmações feitas dentro de uma estrutura inferencial e sujeita a justificações. Para Sellars, “(...) a consequência de misturar todos esses ingredientes é a ideia de que a sensação de um triângulo vermelho é o genuíno paradigma do conteúdo empírico.” (SELLARS, 2008, p. 33).

A inconsistência, portanto, ocorre em três afirmações sustentadas, de acordo com o filósofo, pelos teóricos do “mito do dado”:

- a) “S sente o conteúdo sensorial x” implica que “S sabe, não-inferencialmente, que x é vermelho”;
- b) A capacidade de sentir conteúdos sensoriais não é adquirida; e
- c) A capacidade de ter crenças (conceitos) do tipo “X é vermelho” é adquirida.

Se o teórico renunciar (a), a sensação torna-se não-cognitiva, ou seja, fica fora do “espaço lógico das razões”. É obrigado a renunciar, desta forma, à ideia de fundamento para o conhecimento empírico, pelo menos nos dados dos sentidos. Caso negue (b), estará

dizendo que sensações como dor, fome, coceiras, etc., são coisas que demandam um aprendizado, ou seja, que não são produtos de uma faculdade passiva do sujeito. Se, por outro lado, refutar a afirmação (c), estará dizendo que certos conceitos (qual deles?) são inatos ou, pelo menos, constitutivos do sujeito, que é justamente o que empiristas clássicos, como Locke, rejeitam em sua filosofia.

Para Sellars, não há uma crença que seja conhecida imediatamente, isto é, que não seja antecedida por outras. Relatos descritivos de um episódio “X parece vermelho” (interno ou externo) podem dar origem a crenças, mas para expressar uma, emitir um juízo (“X é vermelho”), é preciso estar no que o filósofo chama de “espaço lógico das razões”, que é aquele “do justificar e ser capaz de justificar o que se diz.” (Ibidem, p. 81). No primeiro caso, temos uma aquisição – causal – de um determinado conteúdo dos sentidos (não conceitual). No segundo, temos uma crença aceita, justificada, e que somente o pode ser pela linguagem. São coisas diferentes: compreender um fato é diferente de dar uma descrição de um episódio ou estado; é colocar no “espaço lógico das razões”: “(...) quando nós usamos a palavra ‘ver’ como em ‘S vê que a árvore é verde’, nós não estamos somente relacionando uma afirmação à experiência, porém a endossando.” (Ibidem, p. 47)⁷.

Deste modo, crianças que aos dois anos tiveram a experiência sensorial de sentir o calor do fogo, podiam apenas reagir ao estímulo. Já aos quatro, quando passam a dominar a linguagem, elas começam a entrar numa esfera social em que poderão dizer “O fogo queima”, atribuindo significado. Sua experiência anterior, imediata, pode ter sido a origem dessa crença, mas outros dois atributos fundamentais do conhecimento, verdade e justificação, só são outorgados num âmbito normativo e proposicional. O filósofo define esta doutrina de *nominalismo psicológico* (Ibidem, p. 68), em que a consciência de quaisquer entidades abstratas ou particulares é atributo linguístico, e configuram, portanto, experiências que dependem do processo de aquisição de uma linguagem.

Conhecer algo, portanto, é uma atitude de cunho conceitual e normativo e, ainda, uma prática social, pela qual o sujeito endossa o que ele diz, se torna responsável por

⁷ Cf. “Porque dizer que certa experiência é um ver que algo é o caso é fazer mais do que descrever a experiência. É caracterizá-la, por assim dizer, como uma asserção ou afirmação, e – que é o ponto que quero enfatizar – endossar tal afirmação.” (Ibidem, p. 46-47).

aquela afirmação e, ao mesmo tempo, é autorizado por uma comunidade de falantes. Por esta razão, impressões dos sentidos não podem fundamentar o conhecimento. “Pois o conhecimento empírico, como na sua sofisticada extensão, a ciência, é racional, não por ter uma *fundação*, mas por ser um empreendimento auto-regulador que pode colocar *qualquer* afirmação em questão, embora não *todas* simultaneamente.” (Ibidem, p. 83).

2. Epistemologia pós-cartesiana em Peirce

Num artigo publicado em 1868, *Questões referentes a certas faculdades reivindicadas para o homem* (EP⁸ 1, 11-27)⁹, portanto, oitenta e oito anos antes da publicação de Sellars, Charles Sanders Peirce já havia demolido o “mito do dado”, identificado no artigo como intuição, e desenvolveu sua teoria original do conhecimento e da mente com base na semiótica. Intuição é designada, pelo autor, como uma cognição, seja ela um juízo ou uma sensação, que não é determinada por outra prévia. É, por conseguinte, uma primeira premissa do conhecimento. Examinando a teoria da intuição, Peirce chega a quatro conclusões: (i) que todo conhecimento interno é derivado de uma inferência hipotética sobre o mundo externo (não temos poder de introspecção); (ii) que toda cognição é determinada por outras anteriores (não temos poder de intuição); (iii) que não podemos pensar sem signos; e (iv) que não há uma concepção do que é incognoscível.

Apesar de o artigo ter como interlocutor principal Descartes e a teoria da intuição, Peirce, na verdade, propõe um modelo epistemológico que se contrapõe à doutrina nominalista, para a qual a realidade é composta de particulares e os conceitos universais são atributos do pensamento. O problema com este raciocínio – presente também entre os empiristas – é que provoca uma cisão entre mente e mundo, não dá nenhuma garantia de que as teorias correspondam a uma realidade de natureza diversa e deixam como resíduo o incognoscível (a “coisa-em-si” kantiana).

⁸ *Essential Peirce*. Nathan Houser et al. (eds.). 2 vol. Bloomington: Indiana University Press, 1992. [Citado como EP seguido do volume e número da página.]

⁹ *Questions Concerning Certain Faculties Claimed for Man*, publicado originalmente no *Journal of Speculative Philosophy* 2. Primeiro de três artigos conhecidos como *JPS Cognition Series*, que tratam da teoria do conhecimento – os outros dois são *Some Consequences of Four Incapacities* (1868) e *Grounds of Validity of the Laws of Logic* (1869).

Na visão realista de Peirce, há uma continuidade entre mente e mundo, que ele chama de sinequismo¹⁰. Em *Questões referentes a certas faculdades reivindicadas para o homem*, ele lança as primeiras bases dessa doutrina ao dizer que a cognição é um processo contínuo, onde cada pensamento está ligado ao anterior, numa cadeia infinita de interpretações. Quando vejo uma cadeira vermelha, não vejo um evento particular, mas um fato inferencialmente articulado no pensamento. O pensamento é resultado de observações internas, mas sua justificação se dará no âmbito da linguagem, que é social. Tais concepções o aproximam de Sellars.

Mas como saber se uma sensação interna é resultado ou de uma intuição ou de uma inferência? Como posso saber, ao ver uma cadeira vermelha, que estou tendo um conhecimento imediato de uma aparência do objeto físico (dados do sentido) ou chegando a uma conclusão a partir de premissas anteriores do raciocínio? A estratégia de Peirce é mostrar que toda experiência humana é permeada de interpretações (logo, de raciocínios silogísticos), mesmo que ocorram, às vezes, de maneira imperceptível (EP 1, 15). Ele cita exemplos de um mágico ilusionista, sonhos, a percepção do espaço tridimensional e o “ponto cego” na retina para mostrar que não é possível distinguir intuição de raciocínio lógico (EP 1, 18). Em seguida, questiona episódios como sentimentos ou emoções, que não parecem resultar de inferências feitas a partir de fatos externos, para dizer que um homem estar com raiva, por exemplo, envolve uma ação predicativa relacionada a objetos externos:

[...] dificilmente pode-se questionar que há aqui algum caráter relativo a causa externa que o fez ficar bravo, e uma pequena reflexão servirá para mostrar que sua raiva consiste em ele dizer a si mesmo, ‘esta coisa é vil, abominável, etc.’, e que isto é antes uma marca da razão retornando para dizer “Estou bravo”. (EP 1, 23).

Peirce busca desmontar, com esses argumentos, duas afirmações que sustentam a teoria da intuição: (i) a de que se pode distinguir um conhecimento imediato (intuição) de um mediato (conceitual); (ii) e a de que o pensamento deve ter uma premissa primária que se autojustifique. A estas teses ele contrapõe a concepção de que todo pensamento se dá em signos em uma sucessão infinita (e regressiva) de cadeias de significados e interpretações,

¹⁰ Para uma perspectiva ampla da metafísica peirciana, cf. IBRI, 1992.

onde o objetivo de cada pensamento é ser interpretado por outro, ancorado na experiência. Mas se uma cognição é completamente determinada por outra prévia, como explicar a criatividade e a inovação? E como resolver a falta de aderência dos juízos ao mundo externo? A resposta está numa inferência hipotética feita a partir de fatos observados.

Para explicar isso, Peirce recorrerá a uma teoria da percepção. A teoria da percepção peirciana aparece na fase madura, datando de uma série de conferências sobre o pragmatismo pronunciadas em Harvard, em 1903¹¹. Em *Pragmatismo e Lógica da Abdução* (EP 2, 226-241), ele expõe do seguinte modo sua máxima do método pragmatista: “Os elementos de todo conceito entram no pensamento lógico pelo portão da percepção e saem pelo portão da ação proposital, e tudo aquilo que não mostrar seu passaporte em ambos os portões deve ser preso como não autorizado pela razão.” (EP 2, 241).

O raciocínio, deste modo, começa com o que Peirce chama de *perceptos*, que são elementos não proposicionais que podem ser qualidades (cor vermelha, som agudo) ou reações vindas de um objeto físico, exterior. Os perceptos entram no espaço epistêmico pelos *juízos perceptuais*, definidos pelo filósofo como sendo as primeiras premissas do pensamento (Ibidem, p. 227). Uma percepção visual de uma cadeira de cor vermelha é um percepto que dá origem a uma primeira constatação (juízo perceptual): “É uma cadeira vermelha”.

Os juízos perceptuais diferem de uma intuição porque, enquanto primeiras premissas, apesar de indubitáveis – no sentido de não se poder afirmar sua verdade ou falsidade -, são crenças vagas e falíveis. E, neste sentido, não servem como fundamento para o conhecimento empírico. Eles advêm de um foro instintivo, por isso não estão sujeitos ao controle do pensamento lógico, crítico e deliberado. Isso só será possível com a inferência abdutiva, que estabelece uma hipótese de confirmação da crença, cuja prova se dará em testes indutivos¹².

¹¹ *Harvard Lectures on Pragmatism* (EP 2, 13-226), composta de oito conferências. A teoria da percepção de Peirce é objeto de debates e divergências entre comentadores, por apresentar-se no mínimo incompleta (ROSENTHAL, 2004). No artigo nos deteremos apenas aos princípios básicos para resolver as questões propostas.

¹² O método científico, em Peirce, fornece o modelo para justificação das crenças. Ele começa com um raciocínio abduutivo, responsável pela formação de hipóteses sobre os eventos observados, passa pela dedução

Os limites entre juízos perceptuais e inferência abduativas, contudo, não são bem demarcados, segundo Peirce: “(...) nossas primeiras premissas, os juízos perceptuais, são considerados um caso extremo de inferências abduativas, das quais eles diferem por estarem absolutamente além do criticismo.” (Ibidem).

E, em segundo lugar, os juízos perceptivos contêm elementos gerais, ou seja, já são uma primeira interpretação: “O fato é que não é necessário ir além das observações ordinárias da vida comum para encontrar uma variedade de amplos e diferentes modos nos quais *a percepção é interpretativa*.” (Ibidem, p. 229; grifos nossos).

Peirce, em resumo, se contrapõe tanto às intuições de Descartes quanto às impressões sensíveis dos empiristas clássicos. Para ele, o mundo exterior entra por uma via criativa, num contexto operativo da razão. A experiência, assim, é um espaço de interação entre mundos interno e externo, no qual fica difícil distinguir entre faculdades de recepção da espontaneidade, ou entre o “espaço lógico das razões” do “espaço lógico da natureza”.

O mundo externo, por outro lado, terá uma função essencial na justificação das crenças, cuja verdade se dá num processo autocorretivo de testes indutivos a cargo de uma comunidade de investigadores. As questões são feitas pelo sujeito, mas as respostas dependem do mundo, que, dado o caráter falível do conhecimento, poderá levar a revisar as crenças toda vez que destoarem da experiência.

Considerações finais:

A crítica de Sellars ao “mito do dado” foi um passo importante para a filosofia analítica despertar de seu “sono dogmático” do positivismo lógico, que sustentava o esqueleto da epistemologia clássica. Ao reivindicar a responsabilidade do sujeito perante a realidade e a dimensão normativa do conhecimento, Sellars rejeitou a ideia de que haja uma passividade nos relatos de mundo e a metáfora da fundação no edifício do conhecimento humano. Isso influenciou composições contemporâneas do pragmatismo, como o de D. Davidson e de R. Rorty, aproximando as duas tradições, da filosofia analítica e do

e a posterior verificação em processos indutivos, de confronto da teoria com a experiência. Para uma análise mais detalhada da teoria das inferências e da verdade em Peirce, cf. MISAK, 1991.

pragmatismo. O ponto é que não é possível apelar para a realidade externa para justificar as crenças. A recusa do empirismo britânico, por outro lado, acabou deixando os conceitos, para usar uma expressão kantiana (CRP B, 75), “vazios” sem a substância do real.

Peirce já havia, quase noventa anos antes, proposto uma teoria do conhecimento que evitava o fundacionismo dos empiristas e dos racionalistas. Para ele, a metáfora do espelho, isto é, da verdade como uma “cópia” de fatos reais, não funciona, uma vez que a interação com o mundo se dá de uma forma ativa e criativa, por meio de inferências abduativas. A percepção, em Peirce, já é permeada de interpretações. Até este ponto, Peirce está de acordo com Sellars.

De outro modo, Peirce reserva à realidade externa um papel de freio e de balizadora das crenças. Ele evita, dessa forma, as filosofias “literárias” ou “terapêuticas” dos neopragmatistas. Oposto ao nominalismo psicológico de Sellars, o mundo atuará na justificação das crenças, que ocorrerá sobre a experiência futura, não passada (e este é o sentido do pragmatismo peirciano). O filósofo propõe, deste modo, conciliar o “espaço lógico das razões” com o “espaço da natureza”, sem abandonar completamente o empirismo, apenas despindo-o de suas vestes nominalistas.

Futuras pesquisas poderiam estreitar os laços entre pragmatistas e filósofos analíticos, resgatando o legado destes dois importantes filósofos norte-americanos.

Referências bibliográficas

ARISTÓTELES. *The Complete Works of Aristotle*. Jonathan Barnes (ed.). Princeton, NJ; Oxford: Princeton University Press, 1984. Electronic version available in: < <http://classics.mit.edu/Aristotle/>>.

_____. “Analíticos Posteriores”, em *Órganon*. Trad.: Edson Bini. São Paulo: EDIPRO, 205. [Citado como An. Post., seguido do livro, capítulo e parágrafo.]

AYER, A.J. *Language, Truth and Logic*. London: Penguin Books, 1936. Versão eletrônica disponível em: < <http://www.archive.org/details/AlfredAyer>>

DESCARTES, René. “Meditações”, em *Obra Escolhida*. Trad.: J. Guinsburg e Bento Prado Júnior. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962.

DE WALL, Cornelis. *Sobre Pragmatismo*. Trad: Cassiano Terra Rodrigues. São Paulo: Loyola, 2007.

DUMMET, Michael. *Origins of Analytic Philosophy*. London: Duckworth, 1993.

HOUSER, Nathan. “Peirce’s Pragmatism and Analytic Philosophy; some continuities”, in *Ágora: papeles de filosofia*, n. 21, 2002, pp. 11-32.

_____. “Action and Representation in Peirce’s Pragmatism”. *Proceedings of the 2005 International Conference: Pragmatismo e Filosofia Analítica - Differenze e interazioni* in Rome, Italy, 2005 (in press).

IBRI, Ivo Assad. *Kósmos Noetós: a arquitetura metafísica de Charles S. Peirce*. Col. Estudos, vol. 130. São Paulo: Perspectiva e Hólon, 1992.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. Trad.: Valério Rodhen e Udo Balbur Moosburger. São Paulo: Abril Cultural, 1980. [Citado como CRP, edição B, seguido da página no original.]

McDOWELL, John. *Mente e Mundo*. Trad.: João Vergílio Gallerani Cuter. São Paulo: Idéias e Letras, 2005.

MISAK, C.J. *Truth and the End of Inquiry: a peircean account of the truth*. Oxford: Clarendon Press, 1991.

PEIRCE, Charles Sanders. *Collected Papers*. 8 vols. Eds.: Charles Hartshorne, Paul Heiss e Arthur Burks. Cambridge: Harvard University Press, 1931-1958. [Citado como CP seguido do número do parágrafo.]

_____. *Essential Peirce*. Eds.: Nathan Houser et al. 2 vol. Bloomington: Indiana University Press, 1992. [Citado como EP seguido do volume e número da página.]

ROSENTHAL, Sandra. “Peirce’s Pragmatic Account of Perception: issues and implications”, in *The Cambridge Companion to Peirce*. Ed.: Cheryl Misak. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

SELLARS, Wilfrid. *Science, Perception and Reality*. London and New York: Routledge & Kegan Paul: The Humanities Press, 1971.

_____. *Empirismo e Filosofia da Mente*. Trad.: Sofia Inês Albornoz Stein. Petrópolis: Vozes, 2008.